



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ETAPA DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 4 dias do mês de Fevereiro de 2010, às 09:15 horas, no(a) Auditório da Unidade Estadual do IBGE no Amazonas, Município MANAUS, Estado AM, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Senhor(a) Norma Maria Bentes de Sousa, representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Ademar Vieira da Silva - Câmara Municipal de Manaus
Ana Cláudia de Azevedo Monteiro - SUFRAMA
José Augusto Xavier Lima - Caritas Arquidiocesana de Manaus
Lucia Handa - Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM
Marcela Vieira Gonçalves - Caritas Arquidiocesana de Manaus
Marlon Couto de Souza - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB
Raimundo Clerisvan de Sousa Lima - Câmara Municipal de Manaus
Sylvana de Fátima Barbosa Cabral - FIEAM
Zamar Baima de Melo Casiro - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB

O(a) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião Extraordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do Município MANAUS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à atualização da Base Territorial:

Novas Unidades Político-administrativas (distritos e subdistritos).

Sim - Anexada à Ata a legislação referente.

Modificações/delimitações legais.

Sim - Anexados documentos (alterações, pareceres, acórdãos etc.).

Alterações de toponímia.

Sim - Anexada legislação.

Projeto Endereço Legal (SEMEF/IMPLURB)- Alteração de nome de logradouro (a partir de critérios) e organização da numeração. O IBGE solicitou que esses órgãos enviem as atualizações para respaldar o trabalho do Censo 2010 (Pré-coleta e Coleta de Dados). Os órgãos irão repassar as zonas já concluídas (Zonas Sul e Centro Sul (25 bairros). E, as demais, na medida em que foram sendo concluídas.

Unidade de Conservação Ambiental (UCA).

Não.

Terras indígenas (TI).

Não.

Assentamento Rural.

Não.

Aglomerados Rurais.

Não.

Aglomerados Subnormais.

Não.

Outros Assuntos:

A alteração de limites e criação de novos bairros (Decreto N.º 1401, de 14/01/2010) foi incorporado na atualização da Base Territorial pelo IBGE, exceto as Unidades de Estruturação Urbana - UEs e Macro-Unidades do Plano Diretor, cujos limites não estão bem definidos e por isso não será possível atualizar, e em função da revisão do Plano Diretor.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Manaus
36 Vereadores - Câmara Municipal de Manaus*

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.